



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Ata nº 007\2015

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME as conselheiras Chirly César Duarte, Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius, Suzety Cazeiro Serafim; a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente por motivo justificado, a conselheira Claudionara Silveira de Carvalho e a assessora técnica do CME, Jaqueline Micelle. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 006\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno, a seguinte correspondência expedida pelo CME: ofício 027\2015, datado de treze de abril de dois mil e quinze, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 123\2015 sobre a situação do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Peter Pan. O presidente destacou que, por ocasião da visita realizada pela Comissão Verificadora CME\SMEd à Escola Caracol, a diretora mostrou-se com uma postura bastante intimidatória e que a mesma necessita ainda atualizar seu quadro de recursos humanos, a GFIFE, bem como anexar ao processo a listagem de alunos matriculados e atualização da planta baixa do prédio. A conselheira Eduarda propôs que se solicite à direção da Escola Caracol um novo processo ao que o presidente informou não ser possível, conforme as orientações repassadas pela assessora técnica do CME. A conselheira Maria Aparecida lembrou que foi concedido para a Escola Caracol o prazo de trinta dias, a partir da data da visita, para que a mesma apresente os documentos solicitados. Após, o presidente comentou a reunião que teve com o Secretário de Município da Educação, a qual contou também com a presença da vice-presidente do CME e com a conselheira Maria Aparecida. Destacou que a reunião foi bastante proveitosa, tranquila e cordial e que todas as solicitações feitas serão atendidas; também mencionou ao Secretário sua intenção de publicar um livro que contenha todas as normativas do CME. Dando continuidade, a conselheira Maria Aparecida fez um relato da primeira aula do Curso para Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação, do qual ela e a assessora técnica do CME fizeram parte, salientando o que segue: a) trata-se de uma capacitação em nível de especialização para conselheiros e gestores municipais; b) o fechamento do curso será a elaboração de proposta de lei a ser criada no Município. O presidente, então, informou que o Secretário André Lemes concedeu total liberdade ao Pleno do CME para que o mesmo realize o chamamento das instituições que ainda não encaminharam seus representantes para este Conselho e também informou que foi solicitado ao Secretário a disponibilização das representantes daquela Secretaria nos dias de reuniões do Conselho de Educação. Conselheira Susety justificou de antemão sua ausência na próxima reunião do Pleno. A conselheira Maria Aparecida informou que pretende, juntamente com a assessora técnica, organizar um meio de estudar com o Pleno todos os documentos do curso que ambas estão realizando. A conselheira Eduarda solicitou a palavra para realizar alguns questionamentos acerca de determinados artigos da Resolução 031\2011 ao que o presidente propôs que, a partir de tais questionamentos, seja realizada pelo Pleno uma revisão da mencionada Resolução, a qual deverá tratar também das sanções. A conselheira Eduarda sugeriu que após a realização de mudanças na Resolução 031\2011, o Pleno encaminhe a mesma para um advogado e, após, se assim julgar necessário, ao conhecimento do Prefeito Municipal. Após, a conselheira Maria Aparecida fez a leitura da solicitação feita ao CME pela direção da Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe. O presidente destacou a necessidade de estudo por parte dos membros do Pleno

das concepções da Educação Integral a fim de normatizá-la no Município. A conselheira Eduarda lembrou que os Centros de Atendimento para os alunos do Ensino Fundamental, no contra-turno, também necessitam ser regulamentados. Dando prosseguimento, os conselheiros passaram à análise dos seguintes processos de autorização de funcionamento: a) Escola Vivendo e Aprendendo: conselheiras Chirly e Eduarda; b) Escola Carinha de Anjo: conselheira Maria Aparecida; c) Escola Peter Pan: conselheiras Rosana e Melissa. Todas as escolas deverão receber Informação para adequações no prazo máximo de sete dias, sendo que a conselheira Maria Aparecida receberá a direção da Escola Vivendo e Aprendendo para orientações e a conselheira Rosana receberá a direção da Escola Peter Pan na próxima segunda-feira, dia vinte e sete de abril. O presidente sugeriu que no mês de agosto o CME realize reunião com as escolas após a revisão das normativas. Também propôs discutir com o SINTERG a questão dos cinquenta por cento adicionais previstos para os profissionais que atuam com Educação Especial. Dando prosseguimento, a conselheira Rosana relatou ter sido questionada pela assessoria de Educação Especial da SMEd acerca do Artigo 25 da Resolução 039\2014, o qual trata da habilitação necessária para o professor que trabalhar com Educação Especial. Após revisado o citado Artigo, o presidente manifestou-se contra a mudança do termo “e” por “ou”, afirmando ter sido essa a postura adotada pelo Pleno do CME quando aprovou a citada Resolução. As conselheiras Eduarda e Rosana argumentaram que o Artigo deve sofrer alteração, uma vez que o texto não está devidamente explícito. Como os membros do Pleno não chegaram a um acordo, o presidente sugeriu que se volte ao tema na próxima reunião e que, no seu entendimento, a formação em AEE é fundamental para o professor trabalhar com Educação Especial. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME